



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para os cargos de Monitor Educacional e de Cuidados Especiais, Motorista do Transporte Escolar e Secretário Escolar, deverão comparecer no dia 24 de janeiro de 2022, às 8:00 hs. na Escola Eunice Pereira, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	JUNIOR HENRIQUE DE PAULA BARROS	29
02	JULYENNE MARIA DIAS MARTINS	328
03	JOSIANE ALMEIDA AMORIM	239
04	WILLIAN DIAS AMARO DE AMORIM	93
05	TATIANE MARIA DE JESUS DONATO	30
06	JOÃO VITOR RODRIGUES VIEIRA	100
07	VANUSA DE MOURA FARIA	95
08	DANIELA AMORIM DE OLIVEIRA	250
09	JOSIANE MORAES DE ALMEIDA PEREIRA	22
10	RAIANA CANDIDA DA SILVA	60
11	TATIANE FERREIRA	14
12	MYLLENI SILVEIRA COSTA	205



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	FLAVIO LUCIO DA SILVA	24
02	SIDIEL JORGE PEREIRA	215
03	NIESSON BRAGA GONÇALVES	109
04	ROGNEI ZEVEDO ALVES SILVA	6

SECRETÁRIO ESCOLAR		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	213
02	GEREMIAS TEODORO DE LIMA NETO	52
03	ABNER SILVA HUBNER FIGUEIREDO	75

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para os cargos de Monitor Educacional e de Cuidados Especiais, Motorista do Transporte Escolar e Secretário Escolar, do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 014/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 014/2021
- não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

ABUSA



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 19 de janeiro de 2022.


Solange Sousa de Assis Paula
Presidente da Banca Examinadora